



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
衛生局
Serviços de Saúde

**Resposta à interpelação escrita apresentada pela deputada à Assembleia
Legislativa, Wong Kit Cheng**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita da Sra. Deputada Wong Kit Cheng, de 24 de Outubro de 2013, enviada a coberto do ofício n.º 30/E17/V/GPAL/2013 da Assembleia Legislativa de 25 de Outubro de 2013 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 28 de Outubro de 2013:

Apresentação sucinta do regime de serviços médicos no exterior

Nos termos do Decreto-lei n.º 24/86/M, de 15 de Março, quando, por falta de meios técnicos ou humanos, os Serviços de Saúde não estejam em condições de prestar os cuidados de saúde necessários, podem enviar os doentes que preencham os requisitos para hospitais no exterior para tratamento, através da autorização pela Junta para Serviços Médicos no Exterior (adiante designada por “Junta”).

Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 81/99/M, de 15 de Novembro, a Junta é constituída pelos médicos especialistas com vasta experiência, que procedem à apreciação profissional dos pedidos nos termos do Decreto-Lei n.º 81/99/M, de 15 de Novembro, do Decreto-Lei n.º 34/90/M, de 16 de Julho, e do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, entre outros diplomas legais, no sentido de garantir o uso racional do erário, tendo vindo a ser eficaz esta prática. A par disso, os membros da Junta, no exercício das suas funções, têm que cumprir as disposições previstas no Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro, relativas ao impedimento, para assegurar que os procedimentos de apreciação sejam efectuados de forma imparcial, justa e sob controlo.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
衛生局
Serviços de Saúde

Realização de apreciação profissional em cumprimento das disposições legais para garantia de prestação de tratamentos mais seguros e adequados para os doentes

Relativamente aos critérios de apreciação, a Junta aprecia os pedidos essencialmente a partir do diagnóstico do médico assistente, a situação clínica do doente e a adequabilidade do hospital no exterior onde o doente será enviado. Para além disso, serão consultados os relatórios médicos locais e do exterior, em particular, os das regiões onde a ciência de medicina é avançada, nomeadamente Hong Kong, por forma a assegurar que os doentes recebam os tratamentos mais seguros e adequados, assim evitando eventuais maiores lesões aos mesmos. Quanto aos casos mais complicados, os Serviços de Saúde solicitam aconselhamento aos hospitais das regiões avançadas através do sistema de telemedicina e, em caso de o Centro Hospitalar Conde de São Januário (CHCSJ) não dispor das técnicas ou recursos necessários, serão os doentes encaminhados para os respectivos hospitais para tratamento.

Relativamente aos pacientes enviados para serviços médicos no exterior através do CHCSJ, já existe um mecanismo para se manter a comunicação e o contacto entre os médicos das duas partes e, em alguns casos, os médicos do CHCSJ participaram directamente no processo de tratamento que os doentes receberam no exterior, bem como seguiram continuamente a evolução da doença dos pacientes e os efeitos dos tratamentos que os mesmos receberam. Depois do regresso dos pacientes para Macau, os Serviços de Saúde continuam a prestar-lhes os tratamentos necessários.

Empenho em aumentar a qualidade de prestação de cuidados de saúde

A fim de se adequar ao desenvolvimento da sociedade, os Serviços de Saúde têm prestado grande atenção à formação contínua dos profissionais de saúde locais, tendo incentivado e encorajado formação em serviço e educação contínua do âmbito da medicina. Para além disso, foram celebrados protocolos



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
衛生局
Serviços de Saúde

de cooperação com a Autoridade Hospitalar de Hong Kong relativos à prestação de formação em serviço de diferentes valências aos médicos especialistas, no intuito de promover o nível profissional dos cuidados de saúde diferenciados e formar uma equipa local de saúde de boa qualidade.

O Director dos Serviços de Saúde

Lei Chin Ion
24/01/2014